



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE Nº 54/2025 CORSAN**

Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Geral de Governo, da Prefeitura Municipal de Canela, autorizo, com fundamento no artigo 74, inc I, da Lei n.º 14.133/21, Estimativo consumo de água para o prédio Sede da Defesa Civil Municipal referente ao exercício 2025. SGG. Valor total de R\$ 3.600,00. Credor: **COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN**, CNPJ: 92.802.784/0001-90, conforme manifestação da SD 826/2025 e Inexigibilidade 54/2025.

Gilberto da Conceição César
Prefeito Municipal